

VISTO EXP.  
OF N.º 3150 *Janeiro*

VISTO EXP.  
OF N.º 3149 *Janeiro*

VISTO EXP.  
OF N.º 3148 *Janeiro*

VISTO EXP.  
OF N.º 3140 *Janeiro*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

VISTO EXP.  
OF N.º 3151 *Janeiro*

VISTO EXP.  
OF N.º 3147 *Janeiro*

VISTO EXP.  
OF N.º 3145 *Janeiro*

<b>REQUERIMENTO MOÇÃO</b>  <b>VISTO EXP.</b> OF N.º 3140 <i>Janeiro</i>  Nº 053 / 2015	Entrada na Secretaria Em: 22/07 / 2015 <i>Sandra Melo</i> Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2015	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 23 de 07 de 2015  Presidente _____ 1º Secretário _____ <b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO MOTORISTA, COMEMORADO NO DIA 25 DE JULHO.</b>
	Presidente _____	_____

VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP.

Senhor Presidente. OF N.º 3141 *Janeiro* OF N.º 3142 *Janeiro* OF N.º 3143 *Janeiro* OF N.º 3144 *Janeiro*

Requeiro, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO MOTORISTA, COMEMORADO NO DIA 25 DE JULHO.**

O Dia do Motorista foi instituído nacionalmente através do Decreto nº 63.461 no dia 21 de outubro de 1968, sendo indicado o dia 25 de julho para comemorar o Dia do Motorista.

O transporte rodoviário é o principal meio de condução para escoação de mercadorias e transporte de pessoas no Brasil, sendo o motorista, o principal personagem nessa logística.

Eles estão presentes na iniciativa privada e pública, ajudando com a sua função na produção de riquezas, na saúde, segurança e em outras áreas. Portanto, nosso reconhecimento aos serviços prestados à nossa cidade, ao nosso Estado e ao nosso país por todos os motoristas.

Que a decisão desta casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 21 de Julho de 2015.

*Miguel Rodrigues*  
**MIGUEL RODRIGUES**  
Vereador (PPS)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ILMO. SR. SEBASTIÃO ANTÔNIO MACÊDO (PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE - SOMCOF)**  
Praça do Trabalho, 92 - São José, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-364.

**DIRETORIA DA EXPRESSO NACIONAL - A.CANDIDO & CIA LTDA.**  
Rua Tranquilino Coelho Lemos, 201 - Dinamérica, Campina Grande-PB. CEP: 58.432-300.

**DIRETORIA DA EMPRESA CABRAL - VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA.**  
Rua Capitão João Alves de Lira, 489 - Bela Vista, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-560.

**DIRETORIA DA TRANSNACIONAL - EMPRESA NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA**  
Rua Deputado Ascendino Moura, 613 - José Pinheiro, Campina Grande-PB. CEP: 58.407-495.

**DIRETORIA DA VIAÇÃO CRUZEIRO - VERÔNICA SALETE DE ANDRADE FARIAS**  
Avenida Juscelino Kubistchek, 735 - Cruzeiro, Campina Grande-PB. CEP: 58.107-000.

**DIRETORIA DA EMPRESA DE TRANSPORTES BORBOREMA LTDA**  
Rua Almirante Barroso, 25 - Quarenta, Campina Grande-PB. CEP: 58.416-070.

**DIRETORIA DA CAMPINA GRANDE TRANSPORTES - CAMPINA GRANDE TRANSPORTES LTDA.**  
Rua Florianópolis, 53 - Santa Cruz, Campina Grande-PB. CEP: 58.417-240.

**DIRETORIA DA IDALINO TRANSPORTES LTDA**  
Rua Belarmino Barbosa, 16 - São José da Mata, Distrito de Campina Grande-PB. CEP: 58.113-000.

**RADIALISTA WALTER LOPES (RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM)**  
Rua Parnaíba, 125 - Malvinas, Campina Grande-PB. CEP: 58.433-155.

**RADIALISTA EDUARDO SILVA (RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM)**  
Rua Parnaíba, 125 - Malvinas, Campina Grande-PB. CEP: 58.433-155.

**JORNALISTA E RADIALISTA EDSON PEREIRA (RÁDIO CARIRI AM)**  
Rua Quinze de Novembro, 1010 - Palmeira, Campina Grande-PB. CEP: 58.401-075.

**JORNALISTA NALMI ANDRADE (RÁDIO CARIRI AM)**  
Rua Quinze de Novembro, 1010 - Palmeira, Campina Grande-PB. CEP: 58.401-075.

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.**